



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5828

Publicação Diária

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 842 DE 21 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.37	369	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 5 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	130	369	Julho	300.000,00
42	140	495	Julho	950.000,00
Total				1.250.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
42	130	369	Setembro	300.000,00
42	140	495	Outubro	400.000,00
42	140	495	Novembro	550.000,00
Total				1.250.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 843 DE 21 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSMML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001972/2026-62 e o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho de 2026, referentes aos servidores pertencentes ao quadro de servidores da Caixa de Assistência, Aposentadoria dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSMML, conforme Lei nº

9.337/2004 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 007/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO, com vigência a partir de 01/07/2026
g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e alterações posteriores

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL 843/2026
CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO

Servidora		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da vigência
					Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	
43-154130	Ana Flávia Ferdin	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	66	III	9	66	IV	9	01/07/2026
43-154776	Joao Carlos Bortoluzzi	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. em Proj. e Serviços de Planejamento e Gestão	67	IV	16	67	V	16	01/07/2026
43-153850	Veridiana Bodelão Pereira Olivette	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	66	III	9	66	IV	9	01/07/2026

DECRETO Nº 844 DE 21 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000984/2026-78, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de maio de 2026, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 014/2026 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único, com vigência a partir de 01/06/2026.
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 844/2026

Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
10.327-6	ELIZA FERNANDA PICININI FERREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. em Proj. e Serviços de Planej. E Gestão	7	IV	13	7	V	13	01/06/2026

DECRETO Nº 849 DE 22 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.33	000	30.000,00
02010.04.122.0002.2003	3.1.90.96	000	50.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
02	10	000	Agosto	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
02	20	000	Julho	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13285, DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para compor as **Comissões de Coordenação Auxiliar** e de **Apoio do Teste Seletivo nº 126/2026-SMRH**, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo constante do processo SEI nº 19.022.035087/2026-53 destinado à contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a hipótese prevista no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e no artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Coordenação Auxiliar**, incumbida de prestar assessoramento às atividades do Teste Seletivo nº 126/2026-SMRH, sob orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, conforme segue:

Unidade	Matrícula	Servidor	Cargo
19	151670	Ana Karla Jacoby Aguiar Valim	ADMU01 - Administrador - Serviço de Administração
43	154865	Cintia Mara Fujii	TGPC03 - Técnico de Gestão Pública - Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal
19	135712	Cleusa Martins Guilhem Catai	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	160644	Fernanda Roque Martins Honorato	PSPAMCMO - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Controle Médico em Saúde Ocupacional
19	165247	Lucas Yohji Shimomura	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão
19	133710	Norberto Alves Filho	TGPC02 - Técnico de Gestão Pública - Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática
19	165158	Thais Andressa Sandrini Fioratte	TGPC01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão
19	166839	Victoria Yukari Kawa	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Apoio**, incumbida de prestar suporte administrativo e operacional, sob orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e da Coordenação Auxiliar, conforme segue:

Unidade	Matrícula	Servidor	Cargo
19	153346	Jaqueline Alves	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnico de Gestão
19	167711	Marcia Andrea Feijo Fabri	TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão

Art. 3º Os trabalhos deverão ocorrer em regime presencial nas dependências físicas da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sempre com registro formal do ponto eletrônico.

I. Em caso de necessidade, fica autorizado às Comissões, a realização de atividades externas, que deverá ser devidamente anotada em ATA DE ATIVIDADES.

II. Excepcionalmente, em locais sem acesso ao Sistema de Ponto Eletrônico, poderá ser dispensado o registro, desde que as horas executadas sejam anotadas em lista de presença e justificadas posteriormente no ponto eletrônico.

III. As horas utilizadas nos trabalhos das Comissões não serão desempenhadas durante a jornada diária comum de trabalho, devendo ser realizadas antes e/ou após o cumprimento da jornada diária comum de trabalho, e também, aos finais de semana e feriados.

IV. Durante a execução das atividades relacionadas ao certame, poderá ser autorizada, pela chefia imediata, adequação dos horários de cumprimento da jornada ordinária do servidor, independentemente de ocupação de função de confiança, desde que preservada a carga horária legal.

V. Nos dias em que houver atividades executadas a título de recebimento de Gratificação de Certame Público fica vedada a realização de horas extras.

Art. 4º Por se tratar de atividades a serem desempenhadas em horários diversos à jornada diária comum de trabalho, e por haver um único sistema de ponto eletrônico para registro da frequência dos servidores públicos municipais em todas as situações, seja jornada diária comum, seja horas extras, seja horas certame público, fica estabelecido que:

I. Ao final de cada mês a chefia imediata, estabelecida regimentalmente, receberá impresso o cartão ponto e procederá conferência simples quanto ao cumprimento da jornada ordinária, assinará e enviará ao órgão de pessoas para lançamento da frequência, cabendo ao Secretário Municipal de Recursos Humanos assinar em conjunto validando as horas desempenhadas pelas Comissões instituídas por esta Portaria.

II. Caberá a cada servidor designado a criação e preenchimento de Ata de Atividades a qual constará todas as atividades realizadas diariamente, com horário de entrada e saída. Ao final do mês corrente, a Ata constará a assinatura do servidor designado e do Secretário Municipal de Recursos Humanos.

III. No encerramento do mês, cada servidor designado indicará no Ponto Eletrônico o resumo final dos dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Certame Público, conforme os seguintes dizeres: "Nos dias <<especificar os dias trabalhados>> foram realizadas <<indicar a quantidade total de horas total realizadas, no formato hh:mm>> horas em atividades da Comissão de Coordenação Auxiliar (ou Comissão de Apoio), designado pela Portaria nº <<nº 13285/2026>> - JOM nº <<nº do Jornal Oficial>>. Tais horas foram executadas fora da jornada ordinária de trabalho e serão computadas na forma do Artigo 181-A da Lei Municipal nº 4.928/1992."

Art. 5º Fica fixada a gratificação pelo encargo de membro de banca ou comissão examinadora de teste seletivo, nos termos do art. 181-A da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de julho de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA SMRH-PO Nº 13295, DE 23 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera a Portaria nº 13.105, de 10 de julho de 2026, que designa servidores para compor a Comissão de Coordenação Geral do processo administrativo destinado à realização de Teste Seletivo nº 126/2026-SMRH.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Coordenação Geral instituída pela Portaria SMRH-po nº 13.105, de 10 de julho de 2026, mediante:

I – revogação da designação do servidor Gustavo Velei de Aquino, matrícula nº 16.089-0;

II – designação do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Wagner Aparecido Pereira	148741	Cargo: TGPC01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão. Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduado em Licenciatura em Educação Física

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 13.105, de 10 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de julho de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0016/2026 (PESQUISA COMPRASGOV Nº 26/2026)**, objeto: Contratação de empresa para as obras de Execução de Término do Cercamento do CILON, situada na Av. Saul Elkind, S/N, em Londrina/PR. Valor máximo da licitação: **R\$ 2.614.759,08 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4073 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de JULHO de 2026. SERGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-94/2026 (COMPRASGOV Nº 24/2026)**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e correlatos. Valor máximo da licitação: R\$ 1.240.363,10 (um milhão, duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de julho de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMOS

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.028.085061/2026-04)
CONTRATO Nº: SMGP-0025/2026 (SEI Nº 17860393)

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante 114 (18694767) para atuar no PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (SEI nº 19.028.085061/2026-04), **DECLARA A REVELIA** da empresa **MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI** (CNPJ nº 26.142.421/0001-40), indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 30/06/2026 (18756412), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina nº 5809, página 38, em 01 de julho de 2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (43.001845/2026-63)
CONTRATO Nº: SMGP-0025/2026 (17860393)

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante 121 (18702153) para atuar no PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (SEI nº 43.001845/2026-63), **DECLARA A REVELIA** da empresa **MAKLON INSTALAÇÃO E**

MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI (CNPJ nº 26.142.421/0001-40), indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 30/06/2026 ([18756720](#)), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina nº [5809](#) página 38, em 01 de julho de 2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ([60.015634/2026-08](#))
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2025 ([15120700](#))

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante 115 ([18694901](#)) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (SEI nº [60.015634/2026-08](#))**, **DECLARA A REVELIA** da **HRMEDICALSOLUÇÕES EIRELI NOTIFICADA** (CNPJ nº 31.445.696/0001-93), indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 30/06/2026 ([18753374](#)), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina nº [5809](#), página 38, em 01/07/2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ([19.022.097949/2026-31](#))
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0591/2025 ([16866458](#))

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante 120 ([18702132](#)) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (SEI nº [19.022.097949/2026-31](#))**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA** (CNPJ nº 51.245.172/0001-66), indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 30/06/2026 ([1875725](#)), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina nº [5809](#) página 38, em 01 de julho de 2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

EDITAIS

EDITAL Nº 24/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS E AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD685715934BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR. Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **LUIS FELIPE RIBEIRO SILVA PINTO**.

CPF: 054.714.319-28

CMC: 264.019-8

Endereço: Rua Piaui, 588 – Centro – Londrina-PR – CEP: 86.010-420

Notificação Fiscal 48.470, 48.471, 48.472 - Auto de Infração nº 35.233/2026.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 23 de julho de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária.

EDITAL Nº 25/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS E AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD685681405BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR. Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **MGG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

CNPJ: 15.745.657/0001-55

CMC: 269.439-5

Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, 200 – Sala 401 - Gleba Fazenda Palhano – Londrina-PR – CEP: 86.050-460

Notificação Fiscal 48466, 48467, 48468, 48469 - Auto de Infração nº 35.231/2026.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 23 de julho de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária.

EDITAL Nº 128/2026

Convoca para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo [Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH](#), destinado à formação de turma para Curso de Formação referente ao **Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social - TOSU01**.

RECLASSIFICA e DESCLASSIFICA os candidatos convocados através do [Edital de Convocação nº 124/2026 - DDH/SMRH](#), que não manifestaram interesse no Curso de Formação, para o provimento de vagas no cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social - TOSU01, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **reclassificação**, a pedido, do candidato abaixo relacionado.

Classificação	Inscrição	Candidato	Reclassificação
17º Ampla	87319966978-1	MARIANNA SANTINI GONCALVES	97º Ampla

Faço pública para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação nº 124/2026 - DDH/SMRH:

Classificação	Inscrição	Candidato
8º Ampla	87319977192-1	MARIANA MORETO MENEZES
11º Ampla	87319013613-3	MARIA LUZIA SILVA MARIANO
12º Ampla	87319934870-5	BRUNA BARBIERI GARCIA DE LIMA ARANTES
21º Ampla	87319996342-0	MAYARA APARECIDA PORFIRIO DA SILVA
27º Ampla	87319025971-2	ELISANGELA DA SILVA
31º Ampla	87319020180-0	CAMILA DE SALDANHA OGAVA
36º Ampla	87319025173-4	LIVIA PASCHOAL TANCLER
57º Ampla	87319987955-2	ADRIANO BENICIO DA SILVA
72º Ampla	87319936662-5	LOURISLEY SIQUEIRA GIL
94º Ampla	87319999616-6	PEDRO RENAN GOMES FELICIO
95º Ampla	87319027757-4	GUILHERME OLIVEIRA JUSTO
96º Ampla	87319023081-2	JOSE LUCAS DA SILVA E ALMEIDA

Faço pública para conhecimento dos interessados, mediante a Decisão - Chefe do Executivo 15 (15766823) e demais documentos constantes no processo SEI nº 19.025.021387/2025-44, que autorizou a contratação de 04 (quatro) vagas do cargo de TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social, e que até o momento foram investidas 03 (três) vagas do referido cargo diante das desistências já publicizadas.

Considerando que atualmente há 10 (dez) servidores do sexo masculino e 10 (dez) do sexo feminino em exercício, a **quarta vaga** deve ser provida pelo candidato melhor classificado da ampla concorrência, conforme dispõe os subitens 11.1.2, 11.1.3 e Anexo II do Edital de Abertura nº 023/2024.

11.1.2 "Considerando a especificidade da atividade a ser desenvolvida, o quantitativo de vagas do cargo de Técnico Orientador Social, na função de Assistência Técnica em Orientação Social - TOSU01, será provido de forma a garantir que metade das vagas sejam ocupadas por homens e a outra metade por mulheres, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 12.372, de 17 de dezembro de 2015.

11.1.3 "A convocação dos candidatos aprovados ao cargo de Técnico Orientador Social, na função de Assistência Técnica em Orientação Social - TOSU01 ocorrerá a partir do gênero do candidato melhor pontuado, alternando-se o gênero para cumprimento do disposto no item 11.1.2".

Ficam convocados os candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e às normas retromencionadas, para a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** em participar do **CURSO DE FORMAÇÃO**, destinado à formação de candidatos aptos à nomeação no cargo de **Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social - TOSU01**.

Classificação Ampla	Classificação Afro	Inscrição	Candidato
38º Ampla		87319025113-5	Candidato Convocado pelo Edital nº 125/2025
39º Ampla		87319935811-2	STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO
40º Ampla		87319025898-1	ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA
41º Ampla		87319026841-7	JAQUELINE MILAO RODRIGUES
42º Ampla		87319011584-0	JACQUELINE SASANO ARRUDA MENDONCA
43º Ampla	7º*	87319993316-6	HANELY RAMOS SILVA
44º Ampla	8º	87319992862-7	Candidato Convocado pelo Edital nº 125/2025
45º Ampla		87319942076-0	Candidato Convocado pelo Edital nº 124/2026
46º Ampla		87319006464-3	ISABELLE KESSA ALVES
47º Ampla		87319028894-0	ANA RAFAELA PIRES
48º Ampla		87319941054-7	JOSELAINE GONCALVES SANTANA
49º Ampla	9º*	87319024850-2	NATHALIA DE FREITAS PAIXAO
50º Ampla	10º*	87319001037-8	FABIULA DA CRUZ RIECHEL
51º Ampla		87319980006-1	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA
52º Ampla		87319979108-0	CAMILA LUIZA BALABUCH SILVESTRE
53º Ampla	11º*	87319988037-7	JULIA HELENA NEVES SANTOS

*Candidatos inscrito como afro-brasileiro porém não convalidado, conforme Edital nº 189/2024.

A oferta da vaga do cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social - TOSU01 seguirá rigorosamente a ordem de classificação, sendo que a desistência formal do primeiro candidato, bem como a não manifestação de interesse na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, e os demais que serão publicados, gera o direito de oferta da vaga ao próximo candidato, e assim sucessivamente, respeitados os termos do subitem 11.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 023/2024 - DDH/SMRH.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O candidato deverá proceder a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de forma virtual, encaminhando o **Anexo Único** deste Edital, devidamente preenchido, com cópia digitalizada de um documento pessoal com foto, para o endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da publicação deste Edital. O não recebimento da Manifesta de Interesse, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (43)3372-4850, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 23 de julho de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos.

EXTRATOS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.013580/2026-38**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2025 - 14654219**

Fica a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** (CNPJ nº 28.857.335/0001-40) **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e da Cláusula 7.1.8 da Ata de Registro de Preços nº 0039/2025, no montante de **R\$ 29,47 (vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.013580/2026-38**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0083/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0129/2022****MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-105/2022****CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA****REPRESENTANTE: SIMONE BARROS RAVAZI****SÓCIO(S): SIMONE BARROS RAVAZI****CNPJ: 46.962.122/0003-21**

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui o objeto deste instrumento a locação de **2 (dois)** equipamentos analisadores automatizados para o setor de microbiologia, com fornecimento de insumos e reagentes todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste Contrato para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **12 (doze)** meses, a partir de 16/07/2026, passando a vencer em **12/07/2027**, conforme as disposições constantes no inciso II Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.020599/2026-01

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0083/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0129/2022****MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-105/2022****CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA****REPRESENTANTE: SIMONE BARROS RAVAZI****SÓCIO(S): SIMONE BARROS RAVAZI****CNPJ: 46.962.122/0003-21**

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui o objeto deste instrumento a locação de **2 (dois)** equipamentos analisadores automatizados para o setor de microbiologia, com fornecimento de insumos e reagentes todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste Contrato para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento:

a) Inclusão da respectiva dotação ao contrato epigrafo para fins de controle e registro orçamentário:

Programa Atividade	Elemento	Fonte
42.010.10.301.0016.6-027	3.3.90.39.	69021

b) Correção textual do endereço da contratada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

[...]

e, de outro lado, a empresa **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Avenida Francisco de Angelis, nº 186, Bairro Jardim Okita, Campinas/SP, CEP: 13043-030**, telefone (19) 3303-3800, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.122/0003-21, neste ato representado por **SIMONE BARROS RAVAZI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 271.063.778-21, portadora do RG nº 27.327.240-8 SSP-SP, residente e domiciliada em Valinhos/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

[...]

LEIA-SE:

[...]

e, de outro lado, a empresa **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Avenida John Dalton, nº 92, Condomínio Aztech, unidade 03 - Techno Park, Campinas/SP, CEP: 13.069-330**, telefone (19) 3303-3800, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.122/0003-21, neste ato representado por **SIMONE BARROS RAVAZI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 271.063.778-21, portadora do RG nº 27.327.240-8 SSP-SP, residente e domiciliada em Valinhos/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

[...]

PROCESSO SEI Nº: 60.021985/2026-40

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0089/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-164/2026****MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-0073/2026****CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação do serviço de Seguro Veicular para veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (18486614)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a correção da natureza da dotação orçamentária presente na Cláusula 6ª – Fontes e Recursos do contrato n.º SMGP - 0089/2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

[...]

Dotação Orçamentária	Natureza	Fonte
22.010.12.122.0006.6003	06210	00104

[...]

LEIA-SE:

[...]

Dotação Orçamentária	Elemento(s)	Natureza	Fonte
22.010.12.122.0006.6003	3.3.90.39	06380	00104

[...]

PROCESSO SEI Nº: 19.008.119228/2026-78

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026

O APOSTILAMENRO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0091/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0039/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE/SMGP - 0008/2026

CONTRATADA: GASPARINE ENGENHARIA CIVIL LTDA

REPRESENTANTE: Magno Cesar Gasparine

CNPJ: 02.083.547/0001-23

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 179.997,00 (Cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais)

OBJETO: Construção de Meia Quadra de Basquete (3x3), contendo: quadra 3x3 - meia quadra; circulação externa, arquibancada, calçada, jardim, de acordo com planilhas, projetos, manuais e especificações técnicas fornecidas

PROCESSO SEI Nº: 19.008.114708/2026-42

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0092/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0143/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP N.º 0018/202

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE: Sidnei Lopes de Oliveira

CNPJ: 03.541.088/0036-77

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 18 (dezoito) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

VALOR: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de turmas fechadas de cursos de qualificação profissional, a serem executadas pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, contemplando a integralidade dos insumos, recursos e serviços necessários à adequada execução da capacitação.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.112541/2026-85

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026.

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0096/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/SMGP-0245/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP/SMGP-0020/2026

CONTRATADA: MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

REPRESENTANTE: Sr. Maykel Anderson Semmer

SÓCIO(S): Maykel Anderson Semmer e Luiz Gustavo Muniz Arruda

CNPJ: 19.283.087/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total estimado do contrato o montante de **R\$ 117.522,00 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais)**, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de home care, com assistência de enfermagem em regime ininterrupto de 24 horas por dia, 7 dias por semana, a fim de dar cumprimento à ordem judicial proferida na Decisão Judicial nos Autos n.º 0063531-26.2025.8.16.0014, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, cuja especificações constam no **Relatório Final (18786581)** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.119236/2026-14

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0120/2022

PAL/SMGP n.º. 0080/2022

PREGÃO N.º. PG/SMGP-0082/2022

CONTRATADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais com Locação de 02 (dois) equipamentos iguais de Bioquímica e 02 (dois) equipamentos iguais de imunologia/hormônio, que atendam aos requisitos especificados neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de rubrica orçamentária:

Programa Atividade	Elemento	Fonte
42.010.10.301.0016.6-027	3.3.90.39	69021

PROCESSO SEI Nº: 60.021987/2026-39

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0141/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0215/2024
CONTRATADA: PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA
CNPJ/MF N.º: 39.532.814/0001-02
REPRESENTANTE: Enilda de Oliveira Batista

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de radiologia das UPAs e Pronto atendimento Infantil, do Ambulatório de Tuberculose Centro de Referência Bruno Piancastelli Filho (CRBPF) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), cuja especificações constam no **Edital - Anexo I**.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026, passando a vencer em 15/10/2027 e a vigência do contrato a vencer em 13/01/2028.

PROCESSOS SEI N.º: 19.008.054671/2026-96

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0155/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0188/2023
MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-0103/2023
CONTRATADA: SEGUROS SURA SA

REPRESENTANTE: Ana Paula Araújo Santana

SÓCIO(S): KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI, RODRIGO ISSAMU FUJITA, DANIEL BETANCUR BETANCUR, JORGE ANDRES MEJIA DELGADO e RENATO BEZERRA DOS SANTOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de **apólice de seguro total** para 14 (quatorze) veículos que compõem a frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e de apólice de seguro para passageiros, motoristas, monitores, servidores e terceiros que venham a utilizar estes referidos veículos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/09/2026**, passando a vencer em **24/09/2027**, conforme as disposições constantes no inciso II Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.026582/2026-50

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0456/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0457/2025

PREGÃO VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0126/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0175/2025

DETENTORAS DAS ATAS: LOFTYFLEX PERSIANAS, LORD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de persianas horizontais, incluindo instalação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 05/2025 a 04/2026, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 28/04/2026**.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084655/2026-28

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0168/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 376/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-62/2024

CONTRATADA: Centro Interdisciplinar de Avaliação e Intervenção Precoce dos Problemas do Desenvolvimento e de Ensino e Formação Continuada - Espaço Escuta

REPRESENTANTE: Maribel de Salles de Melo

CNPJ: 04.648.444/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) Locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Relatório Final (14274924) e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o reajuste mensal de R\$ 1.748,45 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) do Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com DITGD, que passa de R\$ 39.812,35 (trinta e nove mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 41.560,80 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais, a partir da competência junho/2026, em atendimento à **Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022**.

§ 1º. O reajuste tem como base a **Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022**, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências.

§ 2º. Os reajustes contratuais não se confundem com acréscimos quantitativos do objeto, possuindo natureza de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, razão pela qual não se submetem aos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo apenas para atualização da base de cálculo do valor contratual.

PROCESSO SEI Nº: 60.021698/2026-30

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026

O 3º *Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0168/2024* estará, na íntegra, disponível no *site* do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 001

Contrato n.º 006/2025 - CMTU

Processo Administrativo: N.º 014/2025- CMTU

Pregão Eletrônico 009/2025- CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Gente Seguradora S/A.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 006/2025-CMTU pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 24 de julho de 2026, para a continuidade da prestação de serviços de seguro de vida em grupo (capital uniforme) exclusivo e personalizado aos empregados da CMTU-LD para grupo variável entre 250 (duzentos e cinquenta) e 360 (trezentos e sessenta) pessoas.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CMTU-LD pagará à Contratada o valor de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) por vida, perfazendo o montante mensal de no máximo R\$ 2.473,20 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) e o valor total de no máximo R\$ 29.678,40 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

DATA: Londrina, 23 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/ Diretora Administrativo Financeira; e Gente Seguradora S/A: Marcelo Wais – representado por Leonardo Masiero Duarte – Procurador.

EXTRATO

Contrato Nº 002/2026-CMTU

Pregão Eletrônico n.º: 006/2026-CMTU

Processo Administrativo n.º: 008/2026-CMTU

Processo Sei Nº: 62.013646/2026-70

Contratada: Staff Auditoria & Assessoria – CNPJ 07.791.963/0001-08

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de auditoria independente, com exame das demonstrações contábeis da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD), que serão encerradas em 31 de dezembro de 2026, bem como dos balancetes encerrados em cada trimestre de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo-Financeira e STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA: Roberto Araujo de Souza/Representante Legal.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2025.

OBJETO: Repactuação dos valores do Contrato Administrativo nº 07/2025, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional. Em observância ao interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação, os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 11 de março de 2026, data em que se completa um ano da celebração do contrato, passando o valor mensal de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 29.795,32 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

CONTRATADA: Crucial Segurança Ltda, CNPJ 48.711.746/0001-30. Da ratificação Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 07/2025, de 11 de março de 2025 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 11 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A INSTITUIÇÃO LONDRINA BRISTLEBACKS FUTEBOL AMERICANO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Instituição Londrina Bristlebacks Futebol Americano, CNPJ 19.338.521/0001-81, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Flag Football do programa Modalidades Complementares em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 21/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente - Fundação de Esportes de Londrina.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O LONDRINA BRISTLEBACKS FUTEBOL AMERICANO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Londrina Bristlebacks Futebol Americano, CNPJ 19.338.521/0001-81, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEBOL AMERICANO do programa MODALIDADES COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 21/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente - Fundação de Esportes de Londrina.

LONDRINA ILUMINAÇÃO AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 018/2026**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de suportes para luminárias (topo do poste)**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 22 de julho de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 019/2026**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Break corporativo**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 24 de julho de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL Nº 239/2026 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 97/2023, referente ao Auto de Infração nº 92/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **G29 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 44.739.660/0001-64, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pela Diretora Executiva, a qual julgou insubsistente o Auto de Infração sob nº 092/2023 e extinto o Processo Administrativo sob nº 097/2023.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da decisão administrativa.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 23 de julho de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATOS

TJRProcon: Acórdão nº 81/2026

Decisão de 1ª instância: 48/2026

Processo Administrativo nº 162/2022

Auto de Infração: 157/2022

Fornecedor: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Relator: Lucas F. Santana

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgar parcialmente procedente, para o fim de reduzir a multa imposta ao valor de R\$ 30.000,00, nos termos da fundamentação.

Londrina, 22/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 86/2026

Decisão de 1ª instância: 83/2026

Processo Administrativo nº 09/2023

Auto de Infração: 08/2023
Fornecedor: BANCO PAN S.A
Relator: Lucas F. Santana

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgar parcialmente procedente, para o fim de reduzir a multa imposta ao valor de R\$ 30.000,00, nos termos da fundamentação.
Londrina, 23/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 89/2026

Decisão de 1ª instância: 49/2026
Processo Administrativo nº 165/2022
Auto de Infração: 160/2022
Fornecedor: PHILCO ELETRÔNICOS S.A.
Relator: Cíntia Bocchi Sonoda

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. AQUISIÇÃO DE PRODUTO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE TROCA POR PRODUTO SEM DEFEITO. MULTA. RESTITUIÇÃO DO VALOR APÓS AUTO DE INFRAÇÃO. ATENUANTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgar DESPROVIDO, para o fim de manter a multa pecuniária aplicada pela decisão administrativa recorrida.
Londrina, 23/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 90/2026

Decisão de 1ª instância: 40/2026
Processo Administrativo nº 161/2022
Auto de Infração: 156/2022
Fornecedor: BANCO BMG S.A.
Relator: Vinícius Vaz Andrade

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. EMPRÉSTIMO PESSOAL. DESCONTOS EM CONTA CORRENTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE ÀS COBRANÇAS IMPUGNADAS. VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRÁTICA INFRATIVA CONFIGURADA. REDUÇÃO DA MULTA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgá-lo parcialmente provido, para o fim de reduzir a multa aplicada de R\$ 58.200,74 para R\$ 30.000,00, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantendo-se, no mais, a decisão administrativa de primeira instância.
Londrina, 23/07/2026.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br